



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1247 de 10 de Fevereiro de 2020
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Processo 56/2020/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020/CMM

Regime: Prestação de serviços

Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h reuniram-se na câmara Municipal de Mariana, a Pregoeira, Sandra Aparecida dos Reis, membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 123 de 02 de outubro de 2019, estando presentes: Mauricio Antônio de Oliveira e Wesley Ferreira de Moraes, para proceder com a sessão pública do processo 56 de 2020, Pregão presencial 02 de 2020. O procedimento supracitado tem por objeto a contratação de empresa pra prestação de serviços de Xerox e encadernação para atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Mariana. Modalidade de julgamento adotada é o menor preço global. O processo é regido pela Lei Federal nº 8.666 de 1993, Lei Federal nº 520 de 2002, Decreto Federal 3.555 de 2000 e Lei Complementar 123 de 2006.

No horário previsto para início do certame, nenhum, licitante se apresentou pra credenciamento. Por consenso dos membros o horário de abertura foi prorrogado por mais quinze minutos, ficando definido o início da sessão para as 9h15. No entanto, mesmo com a dilatação não prazo não nenhum credenciamento, sendo portando o Pregão declarado deserto. A sessão foi encerrada as 9h20 minutos. Lavrou-se a presente Ata, assinada por todos os presentes.

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira

Mauricio Antônio Oliveira

Wesley Ferreira de Moraes

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Extrato de Publicação - Resultado da sessão de Abertura

Licitações: Pregão Presencial 01/2020

A Câmara Municipal de Mariana comunica o resultado da sessão pública do nº **56/2019**, Pregão Presencial 01/2020 - objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de fornecimento de lanches, nas reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, Conforme termo de referência (Anexo I) do edital. Julgado como critério de menor preço global, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e Decreto Federal 3.555 de 2000. Inexistindo interposição de recurso, fica classificada e declarada vencedora a empresa **Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI - CNPJ 10.1515.285-0001/57**, sendo o valor final da futura contratação de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais. Mariana 07 de Fevereiro de 2020 - Sandra Aparecida dos Reis- Pregoeira

Extrato de Publicação - Resultado da sessão de Abertura

Licitações: Pregão Presencial 02/2020

A câmara Municipal de Mariana informa que realizou no 06/02 às 9h00 sessão de abertura do Processo nº 56/2020 - Pregão Presencial 02/2020 - Objeto: Contratação empresa para prestação de serviço de Xerox e encadernação. Mediante ausência de Licitantes interessados o Pregão foi declarado deserto. Inexistindo no edital do certame cláusulas ou exigências restritivas, inadequadas ou ainda descabidas, e respeitando os interesses da administração pública, o Edital será republicado e nova sessão realizada em nos termos do inciso III art. 11 do Decreto 3.555 de 08 de Agosto de 2000. Mariana, 07 de Fevereiro de 2020 - Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Ata da Sessão de Apresentação do Sistema

PREGÃO 14/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares: Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Frota, Portal de Transparência Pública, Controle Interno, Protocolo e Sistema de Processo Legislativo conforme especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) deste

edital, cujo julgamento será feito pela modalidade de Pregão Presencial e no tipo Menor Preço Global.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020, às 9:30 nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Mariana, 89, Centro, Mariana, MG, reuniram-se o Sr. Jonathan Chaves Silva, Controlador Interno da Câmara de Mariana, o Sr. Sérgio Clarindo Teixeira, Coordenador de Pessoal, a Sra. Leandra Aparecida Saraiva, Diretora de Administração e Financeiro, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, no que se refere à fase de demonstração dos requisitos de funcionamento e atendimento do sistema. A Diretora Administrativa deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta demonstração, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer, bem como os itens que serão verificados. Passou-se ao credenciamento das licitantes presentes, sendo:

Empresa	Representantes
RPS - Rios Projetos e Sistema Ltda - ME	Warley Henrique Azevedo Silva Rodrigo Guimaraes Fábio Ramos Gomes

A empresa RPS - Rios Projetos e Sistema Ltda - ME iniciou a apresentação do sistema conforme edital, sendo a apresentação realizada pelos técnicos por módulos do sistema para os respectivos servidores da Câmara, sendo avaliado os itens conforme relatório em anexo devidamente assinado pelos membros presentes na reunião.

Não houve interesse na proposição de recursos.

Assim fica registrado o processo de demonstração do sistema, sendo considerado SATISFATÓRIO e atendendo aos requisitos do edital e em 100% no que se refere aos itens do termo de demonstração anexo, que segue na sequência para conhecimento e providências da Pregoeira.

Pelo que se confeccionou esta ata que ao final será assinada.

Mariana, 30 de janeiro de 2020.

Jonathan Chaves Silva Sérgio Clarindo Teixeira Leandra Aparecida Saraiva
Controlador Interno Coordenador de Pessoal Diretora de Administração e Financeiro

Warley Henrique Azevedo Silva Rodrigo Guimarães Fábio Ramos Gomes
Representante Representante Representante

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.987, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 383/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos a servidora **Roberta da Silva Inácio**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Enfermagem, Matrícula nº 20.145**, com início em **03/02/2020** e término em **02/02/2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam

cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 577, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Leonel Tiago Braz** do cargo interino de **Coordenador da Guarda Municipal**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 578, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Fabiano Silva Ornelas** do exercício da Função de Confiança FC 06 - Inspetor Chefe da Guarda, passando a exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Guarda Municipal**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 579, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Bruno Henrique da Silva** do exercício da Função de Confiança FC 05 - Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito, passando a exercer a função de **FC 06 - Inspetor Chefe da Guarda**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 580, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Flamarion das Américas Roberto e Silva Junior** para o exercício da Função de Confiança **FC 05 - Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 581, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Igor Bráulio Gomes Rola** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, assumindo a titularidade do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 582, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Robson José de Queiroz** para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 583, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Amarildo Antonio Teixeira Junior** do cargo de **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Mariana**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.925/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 584, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Alexsandro Pinto Gonçalves** para exercer, **interinamente**, o cargo de **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Mariana**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.925/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 014/2020. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades do serviço de limpeza e higiene dos equipamentos da SEDESC. **Abertura: 27/02/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 07 de Fevereiro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 0954/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO BANDA DOS FARRAPOS DE MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2020. **VALOR:** R\$ 12.720,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 05/02/2020. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 PARTES: Município de Mariana e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/04/2020 **DATA:** 20/12/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na **Portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2020**, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário	Data
PEB I	10 (dez) vagas	08:00	12/02/2020 (Quarta-feira)
PEB II - LIBRAS	01 (uma) vaga	13:00	12/02/2020 (Quarta-feira)
PEB I - SALA DE RECURSOS	02 (duas) vagas	13:30	12/02/2020 (Quarta-feira)
MONITOR DE CRECHE	07 (sete) vagas	14:00	12/02/2020 (Quarta-feira)

O vínculo do Processo de Designação deste Edital n° 06/2020 está junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo transferir o profissional contratado conforme as necessidades das instituições escolares do município de Mariana.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado, conforme estabelecido na **Portaria n° 05, de 28 de janeiro de 2020**.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada n° 01/2018, homologada pelo Decreto N°9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal n°175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Coordenador de CREAS:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
46394	JULIANA LEAL DESCHAMPS	11/09/1990

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 PARTES: Município de Mariana e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/04/2020 **DATA:** 20/12/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.